



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 323/21

DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.021.

*Concede ABONO DE PERMANÊNCIA à servidora
MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS e dá
outras providências.*

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai – MS,
no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 1874/2004.

Considerando Processo nº 085976/20

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido abono de permanência à servidora **MARIA DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS**, inscrita sob a Matrícula nº 1591-1, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, PROFESSOR I, 20Horas, Nível III, Classe “D” equivalente ao valor da contribuição previdenciária, conforme disposto no art. 64 da Lei Municipal n.º 1874/2004.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 16/12/20, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de fevereiro de 2.021.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

SERGIO PERIUS

Secretário Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº_2791Fls: 005

Em:23/02/21

Prefeitura de Amambai - HmGyWJ8o

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**



Prefeitura de Amambai - HmGyWJ8o

Rua Sete de Setembro, 3244 – Fone: (67) 3481-7400 – Fax: (67) 3481-7430 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS